

**Artigo**

A educação/escolarização das mulheres egressas do sistema penitenciário

The about education / schooling of women egressed from the prison system

La educación / escolaridad de las mujeres egresadas del sistema penitenciario

Ires Aparecida Falcade¹

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba-PR, Brasil

Resumo

O presente artigo refere-se à percepção e experiência de mulheres egressas do sistema penitenciário sobre educação/escolarização ao longo de suas vidas, incluindo o período enquanto estiveram em privação de liberdade. Aborda dados da tese de doutorado *A (re)inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade*, Falcade (2019). A referida pesquisa de caráter exploratório, qualitativa, teve a participação de 20 mulheres egressas do sistema penitenciário de Curitiba e Região metropolitana. Para a coleta de dados, foi utilizado como instrumento de pesquisa e coleta de dados o questionário com 46 questões e observação durante sua aplicação. Com objetivo de discutir e analisar os impactos da frequência ou não às aulas durante suas vidas, este artigo aborda recorte específico referente a questão escolar vivenciada em suas vidas, antes, durante e após a privação de liberdade. Para isso, utilizou-se a metodologia e os dados da tese referente aos diversos fatores sobre suas vidas no retorno à liberdade e o impacto da experiência escolar na privação de liberdade no seu regresso. Um dos resultados obtidos na pesquisa e que aqui é discutido, demarcou a importância das atividades escolares em suas vidas e a importante vivência e mediação do/a professor/a no resgate da autoestima e dignidade humana entre muros e grades e em liberdade.

Abstract

The present article refers to the perception and experience of women egressed from the penitentiary system about education / schooling throughout their lives. It addresses data from the doctoral thesis *A (re)inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade*, Falcade (2019). Said exploratory and qualitative research, involved the participation of 20 women from the prison system in Curitiba and the metropolitan region. For data collection, it was used as instrument a questionnaire with 46 questions, plus observation during its application. In order to discuss and analyze the impacts of attending classes or not during their lives, this article addresses a specific section referring to the school issue experienced in their trajectories, before, during and after deprivation of liberty. For this, were used the methodology and data of the thesis referring

¹UFPR. Doutora em Educação. Membro do grupo de pesquisa NIED, NEPS e observatório da violência da UFPR. ORCID id: <https://orcid.org/000-000268133438>. E-mail: iresfalcade@gmail.com.

to the various factors about their lives in the return to freedom and the impact of the school experience in the deprivation of freedom in their return. One of the results obtained in the research and which is discussed here, demarcated the importance of school activities in their lives and the important participation and mediation of the teacher in the rescue of their self-esteem and human dignity between walls and grids and in freedom.

Resumen

El presente artículo se refiere a la percepción y experiencia de las mujeres egresadas del sistema penitenciario sobre educación / escolarización a lo largo de sus vidas. Aborda datos de la tesis doctoral *A (re)inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade*, Falcade (2019). Dicha investigación exploratoria y cualitativa, involucró la participación de 20 mujeres del sistema penitenciario en Curitiba y la región metropolitana. Para la recolección de datos, se utilizó como instrumento un cuestionario con 46 preguntas y observación durante su aplicación. Con el fin de discutir y analizar los impactos de asistir a clases o no durante sus vidas, este artículo aborda una sección específica referente al problema escolar experimentado en sus vidas, antes, durante y después de la privación de libertad. Para esto, se utilizó la metodología y los datos de la tesis relacionados con los diversos factores sobre sus vidas en el retorno a la libertad y el impacto de la experiencia escolar en la privación de libertad en su regreso. Uno de los resultados obtenidos en la investigación y que se discute aquí, demarcó la importancia de las actividades escolares en sus vidas y la importante experiencia y mediación del maestro en el rescate de su autoestima y dignidad humana entre muros y rejillas y en libertad.

Palavras-chave: Mulheres privadas de liberdade, Educação, Desigualdade social, Direitos Humanos.

Keywords: Women deprived of liberty, Education, Social Inequality, Human Rights.

Palabras clave: Mujeres privadas de libertad, Educación, Desigualdad social, Derechos humanos.

1. Introdução

Pensar a educação a partir da percepção de mulheres egressas do sistema penitenciário é uma tarefa desafiadora, pois abrange a complexidade dos múltiplos fatores de frequência e/ou abandono/exclusão do processo escolar e/ou educacional. Trazer à tona o tema da experiência da educação das mulheres egressas antes, durante e após a privação de liberdade nos parece importante para compreender o lugar que a educação/escolarização ocupa na vida das mulheres pesquisadas.

O presente artigo refere-se à percepção e experiência de mulheres egressas do sistema penitenciário sobre educação/escolarização ao longo de suas vidas. Aborda dados da tese de doutorado *A (re)inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade*, Falcade (2019). A referida pesquisa de caráter exploratório, qualitativa, teve a participação de 20 mulheres egressas do sistema penitenciário de Curitiba e Região metropolitana. O objetivo da tese foi analisar como a Gestão do Cuidado no Sistema Penitenciário do Paraná, traduzida como Políticas Públicas, favorecem a (re) inserção social de mulheres com histórias de privação de liberdade. Para a coleta de dados, foi utilizado como instrumento questionário com 46 questões e observação durante sua aplicação. Este artigo aborda recorte específico referente a questão escolar vivenciada em suas vidas, antes, durante e após a privação de liberdade. Tem

como objetivo discutir e analisar os impactos da frequência ou não as aulas durante suas vidas, utilizando a metodologia e os dados da tese referente aos diversos fatores sobre sua vida no retorno a liberdade e o impacto da experiência escolar na privação de liberdade no seu regresso. Um dos resultados obtidos na pesquisa e que aqui é discutido, demarcou a importância das atividades escolares em suas vidas e a importante vivência e mediação do/a professor/a no resgate de sua autoestima e dignidade humana entre muros e grades e em liberdade. A pesquisa da tese apresentou resultados que evidenciam a necessidade da aplicação da Lei de Execução Penal quanto às prerrogativas dos Direitos Humanos na (re) inserção social, reformulação da política de drogas, implantação de penas alternativas e políticas públicas de diminuição das desigualdades sociais com educação, geração de renda e qualificação profissional, dentro e fora dos muros e grades.

Este artigo se justifica para pensar e valorizar a educação como importante ferramenta para oportunizar a quebra do ciclo da pobreza, criminalização e o combate às desigualdades e injustiças sociais na vida das mulheres com histórias de privação de liberdade oriundas de camadas desfavorecidas, de extrema pobreza e vulnerabilidade social.

2. Desenvolvimento

2.1 O direito a educação na infância e adolescência

Para falar sobre o direito à educação na infância e adolescência, se faz necessário antes falar da condição do acesso à escola negligenciado em suas vidas. A apresentação do quadro 1 retrata a evasão escolar das mulheres pesquisadas na idade assegurada pela obrigatoriedade do acesso, permanência e sucesso escolar, garantidos pelo Estatuto da criança e adolescente (ECA, 1990) e do direito básico da garantia de educação relatada na Constituição Federal (1988).

A pesquisa completa da tese utilizou o questionário investigativo composto por 46 questões separadas os quais deram origem aos núcleos de significação de Aguiar e Ozella (2006, 2013) para a análise dos dados: **Bloco I - Caracterização das participantes** (22 questões) abordando os dados pessoais como idade, estado civil, religião, número de filhos/as, delito cometido, tempo de prisão, com quem morou antes da prisão, se ficou em centro de proteção enquanto criança ou adolescente e se estão ou foram presas outras pessoas da família. O **Bloco II – Relações de trabalho e estudo (ocupacional)** (10 questões) foram investigados dados referentes a sua vida em relação ao trabalho e estudo antes, durante e após a prisão. Foi pesquisado a ocupação, forma de subsistência e renda familiar e quais os cursos e a escolarização que frequentou enquanto estava presa. O **Bloco III – Habilidades e competências sociais** (4 questões) observando a qualidade de suas relações pessoais frente aos problemas e conflitos antes, durante e após a privação de liberdade. O **Bloco IV – (re) inserção social** (10 questões) nesta parte da pesquisa está inclusa todos os aspectos em relação a saúde e doenças psicológicas e psiquiátricas, uso de drogas ou outras substâncias psicoativas, bem como o regresso a sociedade no término do cumprimento da prisão, a (re)inserção social.

Para início de conversa, traremos os dados de identificação das participantes da pesquisa, a qual aborda e evidencia o nível de escolaridade

alcançado ao longo de suas vidas. A participação das 20 mulheres egressas nesta pesquisa foi certamente de um valor imensurável para avaliar e pensar os impactos da educação/escolarização em suas vidas, pois o conteúdo das falas trouxe o retrato da experiência vivida na escola, antes, durante e após a privação de liberdade. As pesquisadas apresentaram pouca formação escolar e profissional conforme se evidencia no quadro a seguir.

Quadro 1 - Identificação das participantes da pesquisa

Identificação	Idade	Escolaridade	Estado civil	Nº de filhos/as	Profissão	Delito
Participante 1	36	Fundamental incompleto	União estável	4	Doméstica Diarista Auxiliar de produção Prostituta	Tráfico de drogas
Participante 2	30	Fundamental incompleto	Casada	3	Vendedora	Tráfico de drogas
Participante 3	28	Ensino médio incompleto	Solteira	2	Vendedora, camareira	Homicídio, ocultação de cadáver, cárcere privado, tortura e dano moral
Participante 4	28	Fundamental incompleto	União estável	1	Auxiliar de serviços gerais, repcionista	Não informou
Participante 5	35	Fundamental incompleto	Solteira	3	Lavanderia serviços gerais	Tráfico de drogas
Participante 6	33	Fundamental incompleto	Solteira	2	Dona de casa	Assalto
Participante 7	43	Fundamental incompleto	Casada	2	Diarista e agricultura	Homicídio
Participante 8	43	Ensino médio incompleto	Solteira	Não	Doméstica, diarista, vendedora	Homicídio
Participante 9	23	Fundamental incompleto	Solteira	Não	Prostituição	Assalto
Participante 10	18	Fundamental incompleto	Solteira	Não	Prostituição	Tráfico de drogas
Participante 11	27	Fundamental incompleto	Casada	4	Doméstica	Tráfico de drogas
Participante 12	46	Fundamental incompleto	Divorciada	3	Serviços gerais	Homicídio
Participante 13	33	Ensino Médio	Solteira	Não	Balconista de panificadora	Assalto – 157
Participante 14	24	Fundamental incompleto	Solteira	1	Vendedora	Tráfico de drogas
Participante 15	25	Fundamental incompleto	Divorciada	Não	Repcionista/atendimento ao público	Tráfico de drogas e assalto 157

Identificação	Idade	Escolaridade	Estado civil	Nº de filhos/as	Profissão	Delito
Participante 16	27	Fundamental incompleto	Solteira	1	Atendente de lanchonete	Homicídio
Participante 17	22	Fundamental incompleto	Solteira	1	Nunca trabalhou	Furto
Participante 18	25	Fundamental incompleto	Casada	4	Garota de programa doméstica	Tráfico de drogas, corrupção, acareação
Participante 19	58	Superior completo	Divorciada	1	Professora, oficial de justiça, fórum	Peculato
Participante 20	58	Analfabeta	União estável	3	Agricultora	Tentativa de homicídio

Fonte: Falcade (2019, p. 46).

O quadro extraído da tese Falcade (2019) reflete a condição das mulheres pesquisadas na saída da prisão no regresso a sociedade. Retrata os estudos realizados antes e durante a prisão, os quais já estão incorporados. Como observado no quadro 1, a idade das mulheres participantes da pesquisa gira em torno de 18 a 58 anos de idade e expressa a realidade de abandono social, a desigualdade socioeconômica retratada nas profissões e ocupações profissionais das pesquisadas. O nível de instrução apresentado denota o grau de escolaridade alcançado durante a sua vida compreendendo sua existência antes, durante e após a prisão: 80% não concluiu o Ensino Fundamental, 10% não concluiu o Ensino Médio, 5% concluiu o Ensino Médio e 5% possui Ensino Superior. O acesso aos direitos fundamentais de cidadãs foi negligenciado pela condição de vida imposta a suas famílias e comunidades periféricas. A subalternidade e vulnerabilidade refletida nas profissões de baixa remuneração e informalidade as colocou e as expõem a condições de vida precárias as quais comprometem o mínimo de condições e garantias da dignidade humana a que tem direito.

Os dados e informações prestados na pesquisa evidenciam o encarceramento em massa por pequenos delitos, sobressaindo a prevalência de população pobre, em vulnerabilidade social, mulheres que são condenadas a viverem na prisão, sendo réis primárias. Há um machismo evidente no judiciário que aplica penas mais severas às mulheres em detrimento dos homens para um mesmo crime.

A condição da situação escolar caracteriza a falta de aplicação da garantia dos direitos fundamentais em sua infância e adolescência. Se apresenta como uma denúncia das condições falhas da gestão pública e da ação do judiciário na cobrança de tais cuidados e implementação da rede de proteção as crianças e adolescentes brasileiros/as. A falta de cuidado com o desenvolvimento integral escancara a não aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente, Eca (1990).

[...] o cuidado com as mulheres e o cuidado com as crianças e adolescentes - estão diretamente ligados, não é possível pensar uma política sem referendar a outra, pois ao que parece, o Estado e a sociedade se acham no direito de descuidar das

crianças e penalizam as mulheres quando adultas, não querendo enxergar a direta relação que a falta de cuidado com as crianças ocasiona na vida adulta destas mulheres, a perpetuação da violência, discriminação e negação de direitos sofridos ainda na infância (Falcade, 2019, p. 24).

Para Falcade-Pereira (2013) a falta de cuidado das crianças, adolescentes e jovens (implementação de políticas públicas) está diretamente ligada ao encarceramento das mulheres. A pesquisadora evidencia em seus estudos e pesquisas que as mulheres pobres são desfavorecidas quanto às Políticas Públicas de acesso ao atendimento as necessidades básicas. E neste contexto se encontra o acesso à escola e a inclusão no processo educativo.

O sucateamento das regiões habitadas por pobres e miseráveis expõe o Estado como gerenciador de Políticas Públicas de diferentes medidas para pobres e para ricos. Há uma intencionalidade recorrente pelos governos de achar que a região onde habitam os pobres ou socialmente desfavorecidos não precisa de escolas, de calçadas, de condições dignas de vida. A pobreza é socialmente desprotegida e integralmente desprovida de direitos. Aos pobres não é reconhecido o direito de cidadania, os administradores públicos pouco fazem para garantir esta condição à estas pessoas. Há Políticas Públicas para pobres e Políticas Públicas diferentes para ricos. Esta condição aumenta a vulnerabilidade social destas mulheres pobres e com histórias de privação de liberdade egressas do Sistema Penitenciário. Mulheres marcadas, esculpadas com a grade, a prisão em seu currículo de vida. São gerações após gerações que não têm planejamento de vida, os sonhos e as expectativas de vida são brutalmente mortos logo nos primeiros anos de sofrimento, violência e negação de oportunidades (Falcade, 2019, p. 29).

Desta forma os problemas estruturais de distribuição de renda e desigualdade social do Brasil vão se arrastando pela eternidade. As oportunidades de mudança de vida com garantias e suporte para frequentar a escola e ter todas as condições para aprender e superar as desavenças da pobreza vão ficando para trás. A exclusão da escola começa logo cedo ou mais tardar na adolescência, o envolvimento com a sobrevivência, com formas de ganhar a vida, se iniciam cedo e os planos de mudar a lógica determinada pela condição de miséria e pobreza delegados a sua família e comunidade pela sociedade capitalista, vão sendo deixados de lado. Não raro ouvimos as mulheres falarem de seus sonhos, que foram deixados para trás, mas que, ao frequentarem a sala de aula, no resgate de sua identidade e desejo de aprender, emergem das cinzas como sopro para devolver-lhes o brilho e o desejo de viver.

O amparo social e a garantia dos direitos e da dignidade humana das pessoas pertencentes as camadas pobres da população, tem a capacidade de inclusão e funciona como medida protetiva para a criminalidade e melhoria das condições de vida pessoais e conseqüentemente da família. A oportunidade de participar da vida ativa da sociedade permite romper o ciclo de violência e da pobreza o qual é perpetuado na desesperança e abandono social a que foi subjugada.

Resolver o problema da (re)inserção social das mulheres após a prisão é no mínimo desafiador, pois o lugar para o qual voltará a viver, as mantém na linha da exclusão social, como se o problema fosse somente responsabilidade sua. Nesta altura da vida das mulheres, as dificuldades e responsabilidades com o sustento de si próprias e dos/as filhos/as, na maioria das vezes lhes impede de continuar os estudos e se qualificar para uma profissão diferente, que possa lhes trazer um pouco mais de dignidade. Nesta análise, a prevenção à violência e criminalidade seria bem mais efetiva que a reparativa. O trabalho de proteção e prevenção pelas redes integradas de apoio e cuidado ao desenvolvimento integral destas crianças e adolescentes.

As mulheres participantes da pesquisa pertencem em sua maioria a camadas pobres e de extrema pobreza e situações de violências: fome, falta de moradia, saneamento básico, violências físicas e psicológicas. “A realidade brasileira expressa pelos resultados da pesquisa manifesta endossa a perpetuação das grandes desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira entre ricos e pobres” (Falcade, 2019, p. 49). A subordinação econômica que o Brasil enfrenta ao capital estrangeiro, coloca a população em condição subalterna como afirma Wacquant: “a sociedade brasileira, continua caracterizada pelas disparidades sociais vertiginosas e pela pobreza de massa que, ao se combinarem, alimentam o crescimento inexorável da violência criminal, transformada em principal flagelo das grandes cidades” (Wacquant, 2001, p. 8).

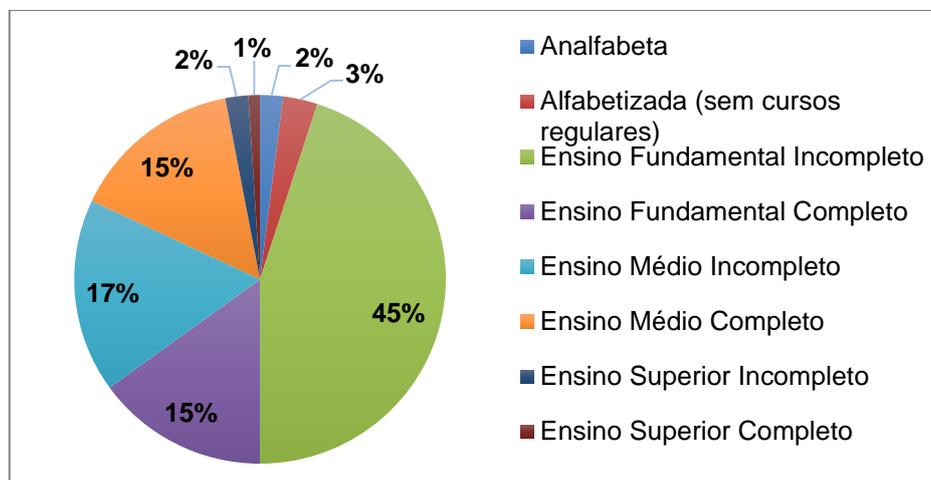
E assim perpetua a lógica liberal de preservação do capital, diminuindo as responsabilidades sociais do Estado, impondo a lógica de manutenção de privilégios aos ricos e a “criminalização da pobreza”. Para um mesmo crime, aplica-se a lei de forma mais rigorosa aos pobres em detrimento dos ricos, ocorrendo desta forma a criminalização da pobreza. A herança escravagista na sociedade brasileira se perpetua pelo aprisionamento em massa refletido na prisão massiva de pobres desqualificados por pequenos delitos, crimes leves de pouca significância, crimes de bagatela (Falcade, 2019, p. 50).

O não cumprimento da Lei na garantia dos direitos das pessoas pobres na sociedade de forma geral, cria uma situação de abandono, violência e vulnerabilidade social. A prisão e o regresso são acontecimentos e problemas agravados pela negligência com as pessoas da camada pobre e miserável de nossa sociedade. A passagem pela privação de liberdade pouco resolve na vida destas mulheres. A revolta pela falta de oportunidade e tratamento humano as pessoas encarceradas, potencializa a violência e criminalidade na saída.

Nessa condição de vida, a maioria das mulheres não conseguiu dar continuidade em seus estudos. A fome, a falta de roupas e materiais escolares, de apoio da família para fazer as tarefas escolares em casa, a falta de apoio para cumprir a frequência as aulas, o *bullying* sofrido as excluiu da escola. A falta de atuação da rede de proteção integral ao desenvolvimento humano garantida no Eca (1980) deve ser aplicada para proteger estas crianças carentes em todos os seus direitos básicos. São mulheres que tiveram a situação de vulnerabilidade social aumentada frente a punição e exclusão escolar, foram jogadas a própria sorte, caindo na criminalidade que as levou a privação de liberdade mesmo sendo crime leve, de bagatela ou insignificância.

A ilustração a seguir retrata o grau de escolaridade das mulheres encarceradas. Retrata a oportunidade de escolarização vivenciada antes e durante a prisão.

Gráfico 1 – Grau de instrução/escolaridade das mulheres encarceradas do Brasil



Fonte: Infopen (2017) Ministério da Justiça com dados de junho/2016.

Esta ilustração demonstra que 63% das mulheres privadas de liberdade, somando as analfabetas 2%, alfabetizada sem curso 1%, ensino fundamental incompleto 45% mais 15% com ensino fundamental completo ainda não acessou o ensino médio. Não tem a educação básica obrigatória por Lei, que de acordo com ela deveria ser completada até os 14 anos de idade. O gráfico também mostra que somente 15% das mulheres encarceradas concluiu o ensino médio. Estes dados apresentados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) (2017) na estatística nacional, são bastante similares aos dados da pesquisa realizada na tese. Estes dados evidenciam a falta de investimento na Educação Básica, que segundo o Eca (1990) e o Plano Nacional de Educação (PNE) (2010) são obrigatórios e inclusive, prevê o suporte do Estado quando a família não der conta de garantir o acesso, frequência e sucesso escolar. A fala desta participante da pesquisa, expressa os motivos pelos quais ela deixou a escola. E segundo ela, ninguém se importou, nem a família e nem a Rede de Proteção que comporta e representa o Poder Público (Estado).

Eu deixei a escola quando tava na sexta série, era muito chato os colegas ficavam tirando saro porque eu não tinha roupa e nem calçado bom pra ir para a escola. Era tudo velho, não tinha dinheiro para comprar. Os professores eram muito exigentes e eu muitas vezes não tinha nem o que comer. A escola era muito chata, aí teve uns amigos traficantes que me ofereceram pra vender droga para ganhar dinheiro, aí eu saí da escola (Participante 1) Sic.

Este relato da história de vida desta mulher, expressa a condição de vulnerabilidade social a que esteve exposta em sua infância e adolescência. Experiência escolar e social nada agradável, uma história negligenciada pelas condições de pobreza de sua família, escola, comunidade e Estado. Esta história

é comum e ecoa dos corpos marcados e subjugados das mulheres participantes da pesquisa. “Deixaram a escola cedo pela falta de interesse e falta de apoio, carência afetiva e financeira” (Falcade, 2019, p. 60). A esta realidade, muitas vezes a escola não consegue acolher esta criança e adolescente em vulnerabilidade social e extrema pobreza. A escola repetida vezes, ainda, trabalha em sua cultura e imaginário social com o/a estudante ideal e a estrutura de ensino, na prática pedagógica, não consegue motivar as crianças e adolescentes que não tem nem seus direitos básicos assegurados. A Gestão do Cuidado na escola deixa a desejar quanto a motivação para aprender e possibilitar que este espaço seja de desenvolvimento humano, garantia de direitos e proteção social. Este público, que é a maioria, 70% dos/as estudantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2018), requer ou demanda dinâmicas e acolhimento específico que vai muito além dos conteúdos trabalhados. A postura humanizada de todos/as os profissionais que trabalham na escola é um dos principais requisitos para que estas pessoas não se sintam excluídas do processo educativo e, apesar de sua condição, consigam permanecer na escola e aprender.

Junto a estas ações há a necessidade de suporte às famílias destes/as estudantes, pois vivem em condições precárias, espaços de frustração e dor. Suas casas, quando as possuem, são improvisadas, sem muitos recursos quanto a habitabilidade, falta-lhes rede de água potável, rede de esgoto, coleta de lixo, energia elétrica, pavimentação das ruas e calçadas. Ademais a alimentação, o vestuário adequado, o material escolar, o acesso à cultura, esporte e lazer são-lhes negados/as, pois seus familiares, quando tem emprego, recebem o mísero salário mínimo, o qual mal dá para sobreviver. Na maioria das vezes, estas famílias vivem de subempregos, bicos inconstantes e mal remunerados. Essa condição de vida afeta imensuravelmente a vida destas crianças e adolescentes frequentadores/as da escola pública.

Freire, 2018, evidencia que a educação deve despertar nos educandos o desejo de querer aprender, querer conhecer, pensar e refletir sobre as condições de sua vida e existência como processo dinâmico, motivador, pela qual as pessoas conseguem manter o sonho e a esperança despertados, que as movem na busca de condições de vida dignas.

O sonho pela humanização, cuja conscientização é sempre processo, e sempre devir, passa pela ruptura das amarras reais, concretas, de ordem econômica, política, social, ideológica, que nos estão condenando a desumanização. O sonho é assim uma exigência ou uma condição que se vem fazendo permanente na história que fazemos e que nos faz e refaz (p. 137).

Para Falcade, 2016, as mulheres são invisibilizadas neste processo de exclusão, violência e risco. Elas pagam um preço bem mais alto no que diz respeito ao desenvolvimento humano. Desde cedo as discriminações de gênero interferem em seu processo de frequentar a escola, na liberdade de ir e vir. Muitas vezes, acaba ficando em casa, abandonando a escola para cuidar dos irmãos/ãs menores. Reforçando a contribuição de Koller, 2011 sobre como ocorre o desenvolvimento humano, o qual é resultante da “interação das características da pessoa com o ambiente que está inserida” (p. 106), e “a capacidade humana de superar as adversidades” depende das “forças entre os fatores de risco e proteção” (p. 105).

2.2 A escola na privação de liberdade

Diante do quadro 1 e da ilustração 1, a qual mostra a pouca escolaridade destas mulheres encarceradas, os quais expõe a fragilidade da aplicação do Eca (1990) para assegurar a garantia de direitos à estas quando crianças e adolescentes.

Ao chegar na prisão nesta condição fragilizada, esta dificuldade acaba sendo agravada pelas poucas oportunidades de estudo, trabalho e outras ocupações e qualificações para melhorar a formação acadêmica e profissional destas cidadãs.

Apresentamos o quadro 2 a seguir o qual expressa os dados da pesquisa referentes as ocupações realizadas durante o cumprimento da pena.

Quadro 2 – Atividades que participaram na prisão

Curso Frequentado	Participantes
Escolarização	15
Nenhum programa e curso	12
Informática	7
Remição pela leitura	4
Canteiro de trabalho	4
Etiqueta	3
Pintura de parede	1
Alta costura	1

Fonte: Falcade; Asinelli-Luz, (2019).

As respostas se encontram em número superior das 20 participantes pelo fato de algumas mulheres terem participado de mais de uma atividade. Os cursos que foram assinalados no quadro foram aqueles citados pelas mulheres. O que chama atenção nos dados apresentados é o número de 12 mulheres, que declarou não ter feito nenhum curso de qualificação profissional, destas 7 fizeram esporadicamente uma disciplina somente durante todo o tempo de privação de liberdade. Os cursos que elas fizeram são os expostos no quadro: alta costura, informática, etiqueta, pintura em parede, o que denota a pouca oferta de cursos para qualificação profissional. Quanto a oferta e oportunidade de participar em atividades laborais, somente quatro delas participaram de canteiros de trabalho da própria unidade, demarcando a pouca oferta e possibilidade de trabalho na prisão. Poucas mulheres participaram do programa de remição pela leitura, evidenciando a escassez de oferta e também a pouca escolaridade, com condições insuficientes para realizar tais atividades.

Das 15 mulheres que frequentaram a escola em algum momento de sua vida, percebeu-se que foi por um curto período de tempo, não tendo um planejamento estratégico de oportunidades de conclusão de estudos, àquelas que possuíam pouca escolaridade. Declararam demorar para conseguir vaga em qualquer programa, tanto escola quanto cursos ou canteiro de trabalho. Uma delas desabafou que conseguiu vaga na escola após sete anos de tentativas e que conseguiu cursar somente uma disciplina enquanto esteve presa. Declarou

que o motivo de não ter estudado mais, foi por não ter conseguido vaga ou por não ter sido ofertada a disciplina a qual precisava cursar.

O quadro de respostas coloca ainda a escolarização como uma das atividades que mais foi frequentada pelas mulheres, além de ter sido a atividade mais elogiada e valorizada por elas, evidencia a necessidade de suprir a lacuna da falta de escolarização na infância e adolescência. A avaliação dos programas frequentados, a escolarização foi o melhor avaliado, pois de acordo com suas vozes, foi através da frequência as aulas que conseguiram manter sua sanidade mental, resgatar sua autoestima e identidade de pessoa humana. Dos interesses e benefícios ainda foram citados a progressão e remição de pena, oportunidade de conviver e se relacionar com outras pessoas de forma saudável, num espaço de valorização pessoal – convivência e socialização, aprender a ler e escrever.

[...] atrás das grades. A prática escolar não é, não deve e nem quer ser, continuação da vida, dos comportamentos e valores comuns a vida carcerária, enquanto esta for instrumento de punição e destruição 'da pessoa' presa e dos valores sociais, enquanto for escola de criminalidade e servir a reincidência criminal e carcerária (Onofre, 2014, p. 83).

Das 15 mulheres que tiveram oportunidades de frequentar a sala de aula em algum momento, participando dos programas de escolarização na prisão, três disseram ter cursado somente uma disciplina, uma ter concluído o Ensino Médio, outra ter concluído o Ensino Fundamental, quatro disseram ter aprendido a ler e escrever na prisão, sete cursaram o Ensino Fundamental, duas concluíram a fase I do Ensino Fundamental, cinco delas disseram não ter estudado em nenhum momento. O reconhecimento da importância dos estudos e da frequência à escola foi demarcado por todas, porém disseram ter tido dificuldades para se matricular pela escassez de vagas nas aulas ofertadas.

A pesquisa evidencia a importância de realizar um planejamento de oferta das disciplinas nas unidades femininas, considerando as necessidades educacionais das mulheres privadas de liberdade daquela unidade. Portanto, otimizar a educação, realizando o planejamento e programa escolar voltado para o nível de escolaridade e com vistas no investimento de oferta possibilitando a conclusão do curso as estudantes. As mulheres permaneceram invisíveis neste processo de oferta de vagas e disciplinas, sempre se dá prioridade às unidades masculinas. No tempo da privação de liberdade o melhor investimento seria investir na educação e qualificação profissionalizante, porém “não foi percebida como digna de investimento no projeto de mudança de vida”. (Falcade, 2019, p. 91).

Todas as 15 mulheres que frequentaram a escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA), disseram ter sido a melhor atividade desenvolvida. Uma delas chegou a dizer que foi o programa mais importante que participou. Todas as entrevistadas declararam a importância dos estudos para arrumar trabalho e sair da criminalidade. Assinalaram ainda a formação ou profissionalização como fator agregador neste retorno em liberdade, oferecendo melhores condições de disputa no mundo do trabalho.

Na escola é que eu me senti gente de novo, descobri que não sou só bandida e criminosa, tenho coisa boa dentro de mim. Posso retomar minha vida pelos estudos, tenho direito a sonhar

com uma vida diferente da miséria e violências que vivi até hoje
(Participante 3).

As poucas oportunidades de trabalho e estudo, atendimento à saúde e alimentar, cultural, esporte e lazer, oferecidas durante a prisão, deixaram cada mulher à mercê de sua própria sorte, dificultando bem mais a retomada de sua vida ao deixar a prisão após o regresso à sociedade. A solução para os problemas sociais, passa pela distribuição de renda e diminuição das desigualdades sociais. Assim, “a prisão tem sido ambiente de controle de poder; ela funciona reproduzindo as desigualdades, discriminações sociais e exclusão de mulheres” (Falcade, 2019, p. 50).

Portanto, “o direito a educação deve ser exercido sob algumas condições [...] é ferramenta democrática de progresso e não de mercadoria. A educação deve ser aberta, multidisciplinar e contribuir para o desenvolvimento da comunidade” (Maeyer, 2004, p. 22) tanto dentro como fora das grades. Julião (2012, p. 223) afirma que “a escola [...] deve ser concebida como um espaço de encontro e socialização ao mundo livre em que o saber é apenas um dos elementos para a sua constituição”.

O sistema penitenciário permite a manutenção do sistema social baseado nas desigualdades sociais e na marginalidade. Ele reproduz e acentua as carências e falta de investimentos sociais. As mulheres que passaram pela prisão, são pessoas que vivem à margem da sociedade desde sempre. A condição da pouca escolarização retrata essa realidade. Bitencourt (2004), é favorável a abolição das prisões por concluir que as mesmas não cumprem sua função, é preciso encontrar outros caminhos para resolver os conflitos. Para ele a lógica da sociedade capitalista é incompatível com o objetivo ressocializador. Só é possível se houver a transformação da sociedade. Desta forma, se conclui que, os poucos esforços na direção da recuperação da pessoa encarcerada, pouco resultado se tem conseguido, ainda mais com a ínfima oferta de educação e programas que possibilitem a efetiva integração social, já que as ações são feitas de forma isolada.

2.3 A escolarização no regresso à liberdade

Retomar a escolarização no regresso parece, segundo as vozes das mulheres pesquisadas, uma impossível tarefa. Sem emprego e renda, ficam expostas ao deslocamento que custa caro para dar continuidade aos estudos. O desejo despertado pelo choque de realidade das exigências do currículo da escolaridade mínima e da profissionalização para ocupar funções básicas e simples para qualquer ocupação. As mulheres raramente possuem o apoio da família e esta condição as coloca em situação ainda mais difícil e o sonho de conseguir sair da criminalidade, pobreza e marginalização vai ficando cada vez mais inalcançável.

O quadro 1 desta pesquisa e as estatísticas do Infopen (2017) apresentam como o judiciário brasileiro julga as pessoas e as formas de punição. Infelizmente os dados nos revelam que este, coloca atrás das grades pessoas com pouca ou nenhuma escolaridade, que cometem crimes de pequenos furtos e poucas frações de drogas. Há medidas distintas e a própria Lei é aplicada de forma diferente para pobres e ricos, para homens e mulheres. Resumindo: temos

uma parcela significativa dos representantes do poder judiciário preconceituoso, escravocrata, racista e machista.

No Brasil “A prisão torna-se o mais importante aparelho de controle social, foi sempre instrumento de poder, através do medo, do terror e da reprodução de elementos de estratificação social (Benedito, 2019, p. 26). A prisão das mulheres reforça a exclusão da qual estas mulheres foram e estão submetidas. Com o intuito e alegação de correção, a prisão tem funcionado como mecanismo e instrumento punitivo e classificatório para o grupo de desqualificados/as pobres.

Das dificuldades no retorno à liberdade, uma das reclamações que 90% delas declarou foi não ter conseguido concluir os estudos e não ter tido a oportunidade de qualificação e profissionalização para algum trabalho. Este fator foi um dos mais reclamados e exigidos na busca por uma ocupação profissional. Desta forma, fica evidente o quanto a escolarização formal, o acesso à leitura e escrita, bem como a formação humana oferecida nos espaços das salas de aula podem possibilitar a verdadeira inserção social em liberdade. Os anos em que cada mulher esteve presa, abriu uma lacuna maior ainda de desatualização e distanciamento social, dificultando mais ainda sua (re)inserção longe do crime e da marginalidade.

Para a (re) inserção social aconteça a educação presencial é fundamental neste processo de construção e resgate da cidadania e mudança de vida para estas mulheres. Se a educação com limitações e condições de trabalho são escassas, já consegue mobilizar e despertar este desejo e resgate pessoal, como seria se acaso ocupasse o papel central devido na formação e qualificação destas mulheres (Falcade, 2019, p. 89).

A sala de aula funciona como importante espaço de socialização, inter-relações e superação das dificuldades e limitações pessoais e pedagógicas/acadêmicas que estão em suas vidas invisibilizadas e sofridas. As limitações e dificuldades de acesso aos estudos sem a presença do/a professor/a as colocam em maior vulnerabilidade e exclusão social.

Ao se depararem com a vida em liberdade, percebem o quanto estão desatualizadas e o impacto da pouca escolarização. Esse retorno é marcado pelo preconceito potencializado: além do currículo escasso quanto a formação acadêmica e profissional, agora o carimbo de ex-presidiárias lhes exclui ainda mais, demarcando para quase sempre a condição de marginais desta sociedade capitalista e preconceituosa.

Essa potencialização da discriminação e desigualdade e justiça social que o sistema penitenciário agrega na história de vida destas mulheres é uma marca e estigma que acentua as dificuldades e problemas dos quais já estavam imersas antes mesmo de entrar na prisão. “A injustiça social vivida e atribuída a esta população está ligada as condições sociais, culturais e econômicas herdadas” (Falcade, 2019, p. 88). Souza (2012) destaca que as pessoas pertencentes à “ralé” brasileira refletem a desigualdade social nos aspectos econômicos, ideológicos, morais, éticos e educacionais. Este pesquisador evidencia a condição de subemprego, mão de obra barata que este grupo de pobres e miseráveis estão sujeitos, pois a eles/as é destinado uma qualificação e formação profissional e acadêmica limitada para não colocar em risco a posição dos grupos privilegiados sociais. Ele se refere a condição de

batalhadores/as que estas pessoas estão sujeitados/as, pois em grande parte vivem sem garantias e direitos trabalhistas, sociais e humanos pela sua condição de informalidade e subemprego. Assim, o projeto e não investimento em melhorias e garantias de direitos aos pobres, pessoas que estão presas, pertencem ao grupo da 'ralé', segundo Infopen (2017) 97% da população carcerária é composta por pobres, pessoas que vivem sem escolarização, sem qualificação para o trabalho, na informalidade, em subempregos.

Aos filhos/as destas pessoas restam a difícil condição das migalhas de vida e o acesso a escolas públicas com condições muitas vezes precarizadas e, ao contrário, aos descendentes das classes altas, há a educação e acesso ao conhecimento elitizado (Falcade, 2019, p. 88).

Reforçando esta explicação da pobreza no Brasil Arroyo (2010), assim concebe "O fantasma dessas desigualdades perturbando nossos sonhos de República, de democracia, de justiça e equidade" (Arroyo, 2010, p. 383). Argumentando no sentido da pobreza estrutural de nosso país como resultado de processos sociais históricos, os quais submetem milhões de pessoas na condição de inferiores, sem ou com menos direitos, justificando a desigualdade social, responsabilizando as próprias pessoas pela sua condição de miserável, de sucesso ou fracasso. Este autor ressalta o papel fundamental que a escola exerce na vida das pessoas, reproduzindo ou quebrando esta condição e ressalta com destaque a diferença que o acesso à educação tem feito na vida de estudantes empobrecidos/as.

"A herança escravagista na sociedade brasileira se perpetua pelo aprisionamento em massa refletido na prisão massiva de pobres desqualificados por pequenos delitos, crimes leves de pouca significância, crimes de bagatela" (Falcade, 2019, p. 50). As mulheres pesquisadas se encontram em sua maioria nesta camada social de desvalidas, confirma as disparidades sociais presentes na sociedade brasileira entre ricos e pobres. A falta de oportunidade e condições para frequentar e ter sucesso na formação acadêmica na escola pública de qualidade, lhes impõe a condição que fora explicitada acima. Assim sendo, "a sociedade brasileira, continua caracterizada pelas disparidades sociais vertiginosas e pela pobreza de massa que, ao se combinarem, alimentam o crescimento inexorável da violência criminal, transformada em principal flagelo das grandes cidades" (Wacquant, 2001, p. 8).

E assim perpetua a lógica liberal de preservação do capital, diminuindo as responsabilidades sociais do Estado, impondo a lógica de manutenção de privilégios aos ricos e a "criminalização da pobreza". Para um mesmo crime, aplica-se a lei de forma mais rigorosa aos pobres em detrimento dos ricos, ocorrendo desta forma a criminalização da pobreza (Falcade, 2019, p. 50).

Añaños-Bedriñana (2010), explicita em suas pesquisas a existência de três tipos de exclusão que o sistema penitenciário reproduz. 1) Exclusão primária, a condição de pobreza e vulnerabilidade antes da prisão. 2) Exclusão secundária, sua entrada na prisão e 3) Exclusão terciária, a exclusão, o preconceito e a estigmatização no retorno à liberdade, o carimbo de ex-presidiária.

Neste projeto de sociedade “A prisão simboliza divisões materiais e materializa relações de poder simbólico; sua operação reúne desigualdade e identidade, funde dominação e significação, e conecta as paixões e os interesses que perpassam e agitam a sociedade” (Wacquant, 2015, p. 16). A falta de condições de vida digna, antes, durante e após a privação de liberdade demonstra os efeitos perversos do capitalismo selvagem que permite “a extremada concentração de riquezas, gerada pela ganância humana de alguns, expõe sociedades inteiras a grandes desigualdades e injustiças sociais”.

“Tudo isto demonstra que, ao menos em boa medida, o sistema penal seleciona pessoas ou ações, como também criminaliza certas pessoas segundo sua classe e posição social” (Proview, 2016, p. 15). As mulheres são colocadas a margem deste projeto, demonstrando que o diagnóstico e relatório da Oxfam (2019) se enquadra no argumento desta pesquisa. O favorecimento das grandes fortunas como regra de mercado vigente nas relações diárias, beneficiando os homens que controlam 86% das grandes empresas e concentram 50% a mais de riqueza em detrimento das mulheres. Porém, são as mulheres e meninas que possuem menos oportunidades e acesso aos serviços públicos, sendo sujeitadas a viverem na pobreza.

O direito a educação no Brasil passa pelo crivo da manutenção das desigualdades sociais “[...] que proíbe [...] que crianças populares se escolarizem, que expulsa das escolas grande parte das que conseguem entrar e que chama a tudo isso modernidade capitalista” (Freire, 2018 p. 133).

O sistema penitenciário tem alimentado e potencializado o círculo da violência na sociedade brasileira. Para tanto, é necessário, como medida urgente, combater a violência por meio da revisão das leis penais e repensar o sistema prisional. Desta forma, propomos pensar em Políticas Públicas favoráveis ao desencarceramento massivo e à redução da desigualdade social com medidas alternativas de resolução de conflitos (Falcade, 2019. p. 198).

5. Considerações finais

Ao avaliarmos a experiência e vivência da escolarização das mulheres egressas do sistema penitenciário, tivemos a possibilidade de fazer a escuta ativa da condição e dos motivos da pouca escolarização diagnosticada na pesquisa. Percebeu-se que a trajetória pela escola não foi e nem tem sido um processo efetivo de inclusão aos padrões ditados pela sociedade.

A marginalização quanto as oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar estão permeados desde sua infância por inúmeros fatores que influenciam direta ou indiretamente neste processo formativo. Mesmo sendo uma garantia assegurada na Constituição brasileira, no ECA e no Estatuto da Juventude, na prática, essas mulheres ficaram expostas e vulnerabilizadas pela condição de pobreza e escassez de proteção social.

A condição de abandono escolar ocorreu na infância ou adolescência quando estas mulheres não tiveram as condições e suporte familiar e social para ampará-las, e propiciar a efetividade do direito de estudar, de ter as condições de vida baseadas nas garantias de dignidade e direitos humanos, que deveriam ser assegurados a essa população em condição de pobreza e miserabilidade.

Os dados desta pesquisa evidenciam e expõem a sociedade e as instituições que atendem as crianças e adolescentes, e, dentre elas está a escola, as quais mostram a incapacidade para promover o desenvolvimento humano integral. Para se ter adultos saudáveis, socializados/as e integrados/as deve-se fazer todos os esforços para que a infância, adolescência e juventude sejam períodos de vida onde o cuidado e os direitos civis, humanos e sociais estejam pautados na prática diária. A falta de apoio dos familiares adultos ou do próprio Estado, quando os pais e mães não conseguiram cumprir seu dever, impactaram diretamente na vida destas mulheres. A influência de modelos adultos fragilizados e sobreviventes da desigualdade social, continuaram o círculo de pobreza, violência, não escolarização, trabalho infantil, perturbações, abusos, conflitos e disfunções incontáveis nos relacionamentos. Faltou-lhes a condição e possibilidade do afeto, amor, cuidados, confiança e segurança tão necessários ao desenvolvimento saudável e integral.

Essas condições são fundamentais para o acesso, a frequência e o sucesso escolar. Reconhecer a fragilidade da implementação de recursos financeiros para a efetivação das Políticas Públicas na garantia de acesso aos direitos fundamentais, traz a visibilidade um problema estrutural que discrimina e exclui, coloca na condição de marginalidade uma parcela significativa da população pobre brasileira. Perceber a dignidade das mulheres em vulnerabilidade social, especificamente representadas nesta pesquisa, possibilita repensar as verdadeiras condições e investimentos na Educação Pública de qualidade e condições de vida digna para todas as pessoas em igual condição.

Para incluir e (re)inserir estas mulheres: pobres, com pouca escolaridade, sobreviventes com subempregos, trabalhos informais, braçais e inconstantes, sem qualificação específica, responsáveis exclusivas pela criação dos/as filhos/as, ex-presidiárias e desempregadas, se faz necessário um investimento planejado na formação escolar e profissional, como medida e ação reparadora desta lacuna durante a privação de liberdade. A escola da prisão, deveria ter a função específica de investir e reposicionar a falta e marginalização trazida em suas histórias de vida.

A retomada da vida em liberdade com condições de igualdade de oportunidade para mulheres pobres e egressas do sistema penitenciário, facilitaria em muito o ingresso e inserção no mundo do trabalho com qualificação e escolarização condizente. Não é possível aspirar a (re)inserção social destas mulheres sem pensar na reestruturação social no sentido de diminuir as desigualdades sociais, as discriminações de gênero e garantir o investimento no bem estar social, na garantia dos direitos humanos, no acesso a renda mínima justa, que assegure a possibilidade de aquisição de todos os itens para uma vida satisfatória.

A educação presencial do sistema penitenciário, apesar de conseguir bons resultados quanto a questão de socialização, resgate da autoestima e identidade, tem sido insuficiente na oferta pela excessiva demanda e grau das mulheres encarceradas e deficitária quanto ao planejamento e investimento na conclusão do processo. Isto evidencia que a prisão não tem conseguido cumprir seu papel de reparação e (re)inserção social. A privação de liberdade reforçou a exclusão e condição de marginalidade das mulheres pesquisadas.

As condições da prisão são violadoras de direitos e da dignidade humana das mulheres em suas especificidades femininas nas condições mais

básicas. Reproduz a condição de suplício, punição e castigo e, por esta razão deveria ser aplicada somente como último recurso. Penas alternativas poderiam e deveriam ser aplicadas para os crimes leves, desta forma a mulher permaneceria na comunidade e não sofreria os danos estigmatizantes da prisão.

A pesquisa reforça a necessidade da ação e investimento em educação na idade peculiar a frequência à escola como medida protetiva na vida dessas mulheres. A prevenção com investimento sério nas redes de proteção certamente geraria menos ônus à todas as pessoas envolvidas no processo da resolução de conflitos e criminalidade.

Referências

AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. **Psicologia, Ciência e Profissão**. [online] 2006, v.26, n.2, p. 222-245. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v26n2/v26n2a06.pdf>. Acesso em: 14 out. 2012.

AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S. **Apreensão dos Sentidos**: aprimoramento da proposta dos núcleos de significação. Brasília, v. 94. n. 236. p. 299-322. Jan./abr. 2013.

AÑAÑOS-BEDRIÑANA, F. Mujeres presas y su relación con las drogas. Implicaciones desde la educación social. In: AÑAÑOS, F. T. (coord.). **Las mujeres en las prisiones: la educación social en contextos de riesgo y conflicto**. Barcelona: Gedisa, p.77-100, 2010.

ARROYO, M. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação e Sociedade**. Campinas, v.31, n. 113, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/17>. Acesso em: 7 out. 2014.

BENEDITO, D. **Da pena a pena, racismo prisão tortura encarceramento – ofícios da resistência**. In: FALCADE, I. A.; ASINELLI-LUZ, A. **Privação de liberdade: a dinâmica prática por entre muros e grades**. Ed Appris, Curitiba. 2019.

BITENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL, ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**. Brasília, 2013 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 10 jan. 2019.

FALCADE-PEREIRA, I. A. **Ética do cuidado x ética da justiça: o olhar de mulheres privadas de liberdade**. Dissertação de Mestrado. Curitiba, UFPR, 2013.

FALCADE-PEREIRA, I. A.; ASINELLI-LUZ, A. **A escola como espaço de (re)socialização e (re)inserção social para mulheres em privação de liberdade**. In: FALCADE-PEREIRA, I. A.; ASINELLI-LUZ, A. **O espaço Prisional: estudos, pesquisas e reflexões**. Ed Appris. Curitiba, 2014.

FALCADE, I. A. (org) **Mulheres Invisíveis**: por entre muros e grades, JMjurídica, Curitiba, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**, um reencontro com a pedagogia do oprimido. Paz e Terra, 24 ed., RJ/SP, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

JULIÃO, E. F. **Sistema penitenciário brasileiro: políticas de execução penal**. Petrópolis, RJ: Faperj, 2012.

KOLLER, S. (org). **Ecologia do desenvolvimento humano**: pesquisa e intervenção no Brasil. São Paulo: casa do Psicólogo, 2011.

LEVANTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS (INFOPEN). Ministério da Justiça Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – 2014 e 2017**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRIE.htm>. Acesso em: 21 dez. 2018.

MAEYER, M. **Na prisão existe a perspectiva ao longo da vida?** Alfabetização e cidadania: Revista da educação de jovens e adultos. Brasília: Raab, Unesco, 2004.

ONOFRE, E. **Educação escolar na prisão**. Jundiaí, Paco editorial. 2014.

OXFAM. Relatório "**Bem-estar público ou lucro privado**". Davos, Suíça, 2019.

PROVIEW, T. R. **Manual de direito Penal brasileiro**. Controle social, sistema penal e direito penal. MPSP, São Paulo, 2016. Disponível em: www.mpsp.mp.br/portal/.../Manual_de_direito_penal_brasileiro_cap_01.pdf. Acesso em: 23 ago. 2018.

SOUZA, J. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Belo Horizonte. 2ª ed., Editora: UFMG, 2012.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed. 2001.

WACQUANT, L. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

Enviado em: 29/julho/2020 | Aprovado em: 28/dezembro/2021